



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 243/2018-PROEN

CHAMADA INTERNA PARA FORMAÇÃO DE BANCO PROFESSORES BOLSISTAS DA CAPES PARA ATUAÇÃO NO PARFOR, MODALIDADE PRESENCIAL DO CURSO DE FILOSOFIA-PRIMEIRA LICENCIATURA

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação de Ações Especiais – CAESP e da Coordenação Geral e de Curso do PARFOR, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6.755 de 29 de Janeiro de 2009, torna público o Edital para a Chamada Pública Interna de Professor Formador do PARFOR **profissionais ativos e inativos desta IES formados em Filosofia com experiência comprovada no ensino superior e/ou na educação básica de no mínimo três anos na área objeto da chamada pública**, interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas – CAPES (Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006), para ministrar disciplinas no **CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM FILOSOFIA** do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/ CAPES/UFMA, nos municípios de **Urbano Santos e Peri Mirim**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do processo Chamada Interna para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas CAPES ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, Coordenação de Ações Especiais – CAESP e Coordenação do Curso de Filosofia - PARFOR e Departamento de Filosofia desta Universidade.

As Comissões responsáveis pelo processo seletivo regido por este EDITAL devem ser constituída por portarias de designação, devidamente assinadas pelos Coordenadores Geral e de Curso do PARFOR e Chefe de Departamento do Curso de Filosofia, válida somente para o Processo desta Chamada Interna de que trata este Edital;

1.2 O processo será regido por este Edital a ser realizado na cidade de São Luís nas instalações do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão, Prédio de Ciências Humanas – CCH, Avenida dos Portugueses, n.1966, Bacanga, São Luís - MA.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2 DAS VAGAS PARA O BANCO DE CADASTRO DE DOCENTES/BOLSISTAS DA CAPES

2.1 O preenchimento das vagas para o Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerá às necessidades no quadro do Anexo I desta Chamada Interna.

A chamada de que trata este edital refere-se á oferta de disciplinas para o período de outubro de 2018 a outubro de 2020.

3 DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO

3.1 O período de inscrição para os interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas CAPES para Professor Formador Primeira Licenciatura em **FILOSOFIA** do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/ CAPES/UFMA será no período de **29 outubro a 13 de novembro de 2018**, conforme cronograma da Chamada Interna Pública (Anexo II) deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

3.2 O interessado deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos inscrição.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- b) Currículo Lattes conforme CNPq, impresso e paginado;
- c) Cópia autenticada do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo I;
- d) Cópia de Comprovante de residência;
- e) Cópia autenticada do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto no Anexo I.
- f) Declaração que possui disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, em períodos de férias, feriados e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa, conforme Anexo IV.
- g) Declaração de tempo de serviço, Disponível no SIGRH.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

OBS: Em caso de curso realizado no exterior, o(s) documento(s) a que se referem os itens “c” e “e” deverá (ao) ser devidamente revalidado(s) no Brasil, por Instituição Federal de Ensino Superior;

Não será homologada a inscrição que não atenda às exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente; A falta de algum dos documentos exigidos no item 3.2 invalidará a inscrição.

3.4 Após a finalização desta Chamada, os documentos dos candidatos não aprovados estarão disponíveis para devolução na Secretaria do Curso de Filosofia do PARFOR, localizada na Coordenação de Ações Especiais da UFMA.

3.5 As inscrições homologadas serão publicadas no site da UFMA e em seguida haverá o prazo de 48 horas para interposição de recursos.

3.6 Os recursos deverão ser entregues na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Os interessados em ministrar disciplinas no PARFOR/CAPES/UFMA no **CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM FILOSOFIA** deverão atender a todos os requisitos dispostos abaixo:

- I. Possuir Curso de Graduação em **FILOSOFIA**, conforme Anexo I;
- II. Ter experiência comprovada na Educação Básica e/ou no Ensino Superior de no mínimo três anos.
- III. Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de **FILOSOFIA**, conforme Anexo I;
- IV. Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- V. Disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, períodos de férias e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa, apresentando documento conforme item 3.2, letra f, além de disponibilidade para planejamentos, reuniões, palestras, seminários e orientações. (Anexo IV)



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

VI. Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da disciplina para a qual concorreu.

VII. Ser selecionada na Chamada Interna regulamentada por este Edital.

VIII. Ser efetivo do quadro permanente de docentes e/ou técnicos administrativos da UFMA ;

XI. Ser professor do quadro provisório (temporário ou substituto) da UFMA em efetivo exercício da docência;

5 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato terá que obrigatoriamente fazer opção por uma única área de conhecimento (Anexos I);

5.3 O aceite será por meio de análise da documentação, conforme os itens 3.2 e 4;

5.4 A análise será realizada por comissão de professores designada através de Portaria;

5.5 O resultado do Processo estará disponível no site institucional da UFMA (www.ufma.br), na aba Editais.

6 DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO BANCO

6.1 O banco será formado por área de conhecimento e disciplinas, e para sua formação serão considerados os seguintes critérios:

a) Titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização);

b) Tempo de docência no ensino superior na área para a qual está inscrito;

c) Tempo de docência na Educação Básica;

d) Tempo de experiência docente em programas de formação de professores.

d) Não possuir vínculo com o programa por chamadas de editais anteriores.

e) Todos os professores que atenderem os critérios estabelecidos neste edital estarão aptos a participar da composição do Banco de Cadastro de Bolsistas CAPES para atuarem no Programa quando a demanda ultrapassar a capacidade de atendimento do Departamento de Filosofia – campus São Luís.

6.2 Após a publicação do resultado final os candidatos aprovados terão **72 HORAS** para comparecer à Sala de Coordenação do PARFOR (1º andar do Prédio Mal. Castelo Branco na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Coordenação de Ações Especiais - CAESP), para realizar cadastramento junto à CAPES e assinar Termo de Compromisso.

7 DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 Esta chamada interna possibilita **EXCLUSIVAMENTE** o vínculo de Bolsista da CAPES/PARFOR com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação Inicial e Continuada – CAPES/MEC. O custeio será através da Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de pesquisador do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com a Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, com o Manual Operativo do PARFOR/CAPES e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas.

São Luís, 22 de outubro de 2018

Prof^ª. Dra. Dourivan Camara Silva de Jesus
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO

Área (as) de Conhecimento	Disciplinas	Requisitos		Número de Vagas
		Graduação	Pós-Graduação	
FILOSOFIA	1.1 Filosofia 1.2 Metodologia do Ensino de Filosofia	FILOSOFIA	Especialização na área de Filosofia, ou Mestrado ou Doutorado em Filosofia	04



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS DA CAPES – PARFOR

DATA	FASES DE EXECUÇÃO
29 de outubro a 13 de novembro	Inscrição
19 de novembro	Resultado da homologação das inscrições
21 e 22 de novembro	Prazo para interposição de recurso
23 de novembro	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
28 de novembro	Resultado final dos inscritos homologados da Chamada Interna Pública
29 de novembro a 03 de dezembro	Análise da documentação dos inscritos
10 de dezembro	Homologação dos nomes dos candidatos aptos a comporem o Cadastro de Bolsistas da CAPES
17 de dezembro	Divulgação no site da UFMA dos candidatos aprovados e aptos a cadastramento no PARFOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA INTERNA PARA COMPOR O CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR/CAPES/UFMA PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM FILOSOFIA

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
e-mail:	Telefone:	
Formação:		
Pós-Graduação:		
Área de Conhecimento a que se candidata:		

São Luís, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato Nome do Candidato

Nome do Candidato		
Área de Conhecimento		
São ____/____/____	Luis	Recebido por:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ possuo disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/CAPES/UFMA, em conformidade ainda, com a Lei 11.273 de 006 de fevereiro de 2006, com o Manual Operativo do PARFOR/CAPES, e para planejamento da disciplina quando solicitado pela Coordenação Geral.

Assinatura do/a candidato/a